



Município de Leiria

Câmara Municipal

Im DIJA/SEG 2

ENTRADA		
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	Requerimento nº	
	Data	
	Processo nº	
	Tipo Processo nº	
	Guia nº	
	Valor da Guia	€
	O Funcionário	

Ex.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Assunto: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO DE RESIDENTE

Processo n.º

Identificação do Requerente

		NIF/NIPC	<input type="text"/>
Nome Completo	<input type="text"/>		
Endereço Postal	<input type="text"/>		
Localidade	<input type="text"/>	Freguesia	<input type="text"/>
Código postal	<input type="text"/> - <input type="text"/>	Concelho	<input type="text"/>
Contacto telefónico	<input type="text"/>	Correio Eletrónico	<input type="text"/>
Data de Nascimento	<input type="text"/>	Estado Civil	<input type="text"/>
BI/Cartão do Cidadão	<input type="text"/>	Emitido em	<input type="text"/>
Arquivo de Identificação	<input type="text"/>	Validade	<input type="text"/>

Objeto do Requerimento

Requer a V. Exa a atribuição/revalidação/substituição do 'Cartão de Residente', nos termos do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Concelho de Leiria, pelo que se anexam o impresso próprio devidamente preenchido e as fotocópias simples da documentação necessária para o efeito.

Leiria, _____, de _____ de 20__	Pede Deferimento O Requerente
---------------------------------	----------------------------------

II. RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE CARTÃO DE RESIDENTE (a preencher pelos serviços)

REGISTO DE ENTRADA: CRD 20_____/_____

NOME DO REQUERENTE:

I. DOCUMENTAÇÃO (a preencher com letras maiúsculas | a conferir pelos originais)PARTICULAR (1) INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (2) 1. CARTA DE CONDUÇÃO (1)

2. DOMICÍLIO FISCAL (1) (2)

2.1. PROVA: NOT. LIQ. IRS DECLARAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO 3 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO (1) (2)

4 VEÍCULO AUTOMÓVEL (1) (2)

1º VEÍCULO

4.1. MATRÍCULA: _____ - _____ - _____

4.2. PROPRIEDADE: DO PRÓPRIO DE TERCEIROS4.3. PROVA: REGISTO DE PROPRIEDADE CONTRATO DE AQUISIÇÃO C/ RES. DE PROPRIEDADE CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA OU ALD DECLARAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

2º VEÍCULO

5.1. MATRÍCULA: _____ - _____ - _____

5.2. PROPRIEDADE: DO PRÓPRIO DE TERCEIROS5.3. PROVA: REGISTO DE PROPRIEDADE CONTRATO DE AQUISIÇÃO C/ RES. DE PROPRIEDADE CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA OU ALD DECLARAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA **Privilegio o meio de comunicações eletrónicas no âmbito do presente pedido.****Identifique o endereço eletrónico, caso prefira ser notificado por essa via.** _____**III. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

TELEFONE (FACULTATIVO): _____

MOTIVO DO REQUERIMENTO: NOVO REVALIDAÇÃO DO CARTÃO ____/____ ALTERAÇÃO DO CARTÃO ____/____ FURTO OU EXTRAVIO DO CARTÃO

IV. VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (a preencher pelos serviços)

- CARTA DE CONDUÇÃO (1)
- DOCUMENTO COMPROVATIVO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO (1) (2)
- DOMICÍLIO FISCAL: NOT. IRS | DECLARAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS | IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO (1) (2)
- REGISTO DE PROPRIEDADE | CONTRATO DE AQUISIÇÃO COM RESERVA DE PROPRIEDADE | CONTRATO DE LOCAÇÃO (1) (2)
- FINANCEIRA OU DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO | DECLARAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA (1) (2)

V. DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos e legais efeitos, serem corretos e atuais todos os elementos e informações constantes do presente documento.

Leiria, _____ de _____ de 20____

(assinatura do requerente)

VI. NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO DE RESIDENTE**A. Cartão de residente**

- Os residentes nas zonas de estacionamento de duração limitada poderão requerer o "cartão de residente".
- O cartão de residente confere ao seu titular o direito a estacionar gratuitamente o seu veículo em qualquer lugar da sua zona de estacionamento de duração limitada, sem limite de tempo nem pagamento de taxa de estacionamento.
- O cartão de residente é válido por um ano e importa o pagamento de uma taxa prevista na Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Leiria.

B. Atribuição do cartão de residente

O cartão de residente pode ser requerido por qualquer residente, desde que faça prova da sua qualidade de residente.

C. Pedido de emissão do cartão de residente

O pedido de emissão do cartão de residente é feito através de requerimento formulado em impresso próprio e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Leiria.

D. Documentos necessários

- A prova da qualidade de residente é feita através da apresentação de cópia dos seguintes documentos e da exibição, para conferência, dos correspondentes originais:
 - Carta de condução;
 - Documento comprovativo do domicílio fiscal;
 - Documento comprovativo do pagamento de selo de imposto único de circulação, se aplicável;
 - Título de registo de propriedade do veículo ou, consoante o caso, um dos seguintes documentos:
 - contrato que titule a aquisição com reserva de propriedade;
 - contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração;
 - declaração da respectiva entidade empregadora donde conste o nome e morada do usufrutuário, a matrícula do veículo e respectivo vínculo laboral, contrato de prestação de serviços ou contratos de natureza análoga acompanhada de fotocópia de registo de propriedade do veículo ou outro documento que nos termos legais o substitua.
- Os documentos referidos devem estar actualizados e deles constar a residência com base na qual é requerido o cartão de residente, com excepção dos constantes da subalínea iii) da alínea e) do número 1.

E. Devolução do cartão de residente

O cartão de residente deve ser imediatamente devolvido, sob pena de caducidade, sempre que se alterem os pressupostos sobre os quais assentou a decisão de deferimento do pedido.

F. Furto, roubo ou extravio do cartão de residente

- Em caso de furto, roubo ou extravio do cartão de residente, o titular fica obrigado a comunicar de imediato tal facto aos serviços competentes para a sua emissão.
- O titular deverá requerer a sua substituição de acordo com o preceituado na secção G.

G. Revalidação ou substituição do cartão de residente

- O pedido de revalidação ou de substituição do cartão de residente é feito através de requerimento formulado em impresso próprio e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Leiria.
- O requerimento de revalidação ou de substituição do cartão de residente deve ser instruído, com os documentos constantes dos n.º 1 da secção D.
- O cartão a revalidar deve ser devolvido no acto da entrega do novo cartão de residente.

Fonte: Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Leiria